



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, às dez horas e cinquenta e três minutos, na Sala de Reunião das Comissões da CLDF, a presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, abriu a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão. Presentes os Deputados Bispo Renato Andrade e Raimundo Ribeiro. Dando início aos trabalhos, foi apreciado o **Item 01 – PL 119/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre o controle da eutanásia em cães portadores de Leishmaniose Visceral Canina no âmbito do Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CESC. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CESC por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 02 – PL 442/2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Raimundo Ribeiro, que “inclui na programação cultural anual do dia 21 de abril a visita pública ao Museu da Casa Velha localizada nas dependências do Brasília Country Club”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 03 – PL 607/2015**, de autoria do Deputado Júlio César e relatoria do Dep. Chico Leite, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre a proteção do consumidor, para exigir que utensílios para o acondicionamento de compras, como carrinhos e cestas, oferecidos pelos estabelecimentos comerciais destinados à distribuição de alimentos e bebidas, sejam higienizados com regularidade, e dá outras providências”. Parecer: pela Admissibilidade na forma da emenda de redação da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda de redação da CCJ por três votos favoráveis e duas ausências. Não havendo mais nada a tratar, a Deputada Sandra Faraj encerrou a reunião às onze horas e oito minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.


DEPUTADA SANDRA FARAJ
Presidente da CCJ


